



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XXIII Edição - 277 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 02 de março de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 05/2021

DECRETA LUTO OFICIAL O DIA 02 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda, com fulcro na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial o dia 02 de março de 2021, em virtude da morte da Senhora Francelina Domingos Francelino.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, 02 de março de 2021.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional